

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PENALIDADE APLICADA A EMPRESA: TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO N. 116/2008 - Id. 209.119

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

C.N.P.J. n. 01.032.835/0001-96

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...**APLICO** a penalidade de *SUSPENSÃO TEMPORÁRIA* de participação em licitação e impedimento de contratar com este Tribunal de Justiça por **01 (um) ano**. (sic). Cuiabá, 14 dezembro de 2011. Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO** Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2012.

Belª. **MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS**

- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -